



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	REQUERIMENTO	Nº 2304123
<b>AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL</b>		
<p>Requer ao Senhor Suamy Vivecananda Lacerda Abreu, Secretário de Estado da Educação, informações sobre como são disponibilizados, nos boletins escolares das escolas estaduais, os dados referentes aos pais e responsáveis pelas crianças, adolescentes e jovens.</p> <p>O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 31, § 3º, da Constituição do Estado, c/c artigo 179, inciso III, do Regimento Interno, requer ao Senhor Suamy Vivecananda Lacerda Abreu, Secretário de Estado da Educação, informações sobre como são disponibilizados, nos boletins escolares das escolas estaduais, os dados referentes aos pais e responsáveis pelas crianças, adolescentes e jovens, na forma que questiona:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Qual é o motivo de, nos referidos boletins escolares, constarem “filiação 1” e “filiação 2” em detrimento de “pai” e “mãe”?</li><li>2. Qual é o amparo legal para que os dados sejam disponibilizados nos boletins escolares seguindo este padrão: “filiação 1” e “filiação 2”?</li></ol> <p>Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021.</p> <p><b>Deputado EYDER BRASIL</b> PSL</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

Considerando o poder conferido à Assembleia Legislativa do Estado pelo Poder Constituinte Originário para fiscalizar todos atos da Administração Pública Estadual, o presente Requerimento tem como finalidade requerer ao Senhor Suamy Vivecananda Lacerda Abreu, Secretário de Estado da Educação, informações sobre como são disponibilizados, nos boletins escolares das escolas estaduais, os dados referentes aos pais ou responsáveis pelas crianças, adolescentes e jovens.

O pedido fora solicitado a este parlamentar por uma mãe indignada que não acha conveniente ser denominada “filiação 1” ou “filiação 2” em detrimento de sua condição natural de mãe, aquela que carregou em seu ventre durante nove meses o seu filho, aquela que educa e ama como mãe.

Este parlamentar repudia essa forma de tratamento direcionada ao pai e à mãe pelo Poder Executivo em nossa Rede Pública de Educação.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para a aprovação e, posterior, encaminhamento do presente Requerimento.